



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 584 - DOMINGO, 15 DE MAIO DE 2022

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	20
INFORMATIVO	20

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1319/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1904/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804479-08.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	46.471-6	INAILSON MÁRCIO COSTA DA CUNHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1526/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2143/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811100-21.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.135-9	GILMARA CHAVES VALENTIM SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1326/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1919/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803866-17.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.375-9	ROBERTO CORREIA DE LIMA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1320/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1917/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828390-15.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.966-4	ARIADNA DE CARVALHO BARBOSA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1362/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1962/2022-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0812264-84.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	43.194-0	MARIA AUXILIADORA TINOCO CABRAL	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1361/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1936/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814622-22.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.510-1	SELMA SOUZA DE LACERDA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1377/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2031/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853434-07.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1001/2020-GS/SEMAD, de 24 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2020, referente à implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço - ATS, da servidora SILVANA DE MACEDO MARINHEIRO ABREU CABRAL, matrícula nº. 31.339-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: 10%

LEIA-SE: 15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1370/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1983/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862643-29.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	60.222-1	GILBERTO AVELINO DE FREITAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1395/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2047/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0840276-45.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	04.996-4	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1486/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2119/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854435-56.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.750-1	SANDRA MARIA DE ARAUJO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1450/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2082/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Juizado Especial da Fazenda Pública, através do Processo nº. 0800465-10.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	60.064-4	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1437/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2084/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826805-25.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração- SEMAD	64.861-2	CÍNTIA FARIAS VILAR DE MELO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1428/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2038/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849691-52.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.994-0	ILANA DANTAS DINIZ	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1412/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2055/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808935-98.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	08.948-6	FRANCISCO DE ASSIS PAULINO BANDEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1410/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2051/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825609-20.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.900-7	ADEILSON ALVES DE SOUZA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1407/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2053/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805889-04.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.591-6	BERENICE DE MOURA GERMANO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1444/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 389/2022 - SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 05.377-5, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1195/2022-GS/SEMAD, de 19 de abril de 2022, publicada no dia 30 de abril de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1471/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001791/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LIZIARIA SILVA DO NASCIMENTO	32.549-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
LUANA DO NASCIMENTO PEREIRA	72.670-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LUCIA DE FATIMA BEZERRA MOREIRA	11.093-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LUIZ COSME DE OLIVEIRA	35.441-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LUMENA PAULA CABRAL	13.554-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	46.882-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MAGNA CECILIA GARCIA WATHIER	72.907-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA APARECIDA MARTINS BEZERRA	09.308-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DE FATIMA FURTADO DE MENDONÇA VIANA	36.839-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALVES	72.677-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERNANDES	14.655-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DENISE DE OLIVEIRA COSTA	14.408-8	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	72.745-6	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA LUCIA LUCIO DA COSTA	14.013-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA SOLANGE MOREIRA DE LIMA	72.922-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARILIA SANTOS FAGUNDES	72.716-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	13.766-9	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
MIRIAM MENDES DA COSTA	72.763-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
NEILTON BEZERRA GOMES	72.750-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
NELSON PEREIRA DE LIMA	13.769-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
NINA BORSATTO FERREIRA	21.870-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ODEMIR PIRES CARDOSO JUNIOR	72.733-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
PAULA GESIELLY DE FREITAS SILVA	72.752-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
PERICLES DE SOUSA CARDOSO	72.849-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
RENATA CLEONICE VIANA FERREIRA	72.817-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
RENATA KELLY BEZERRA COSTA	72.687-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
RENILSON BERNARDO DA SILVA	72.934-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
RHOVANI FÁTIMA CAVALCANTI BEZERRA	72.276-4	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
RILMA NEVES DANTAS	72.900-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ROBSON INACIO MARINHO	72.746-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1425/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001786/2022-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664-6	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32.484-1	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
ERIKA THAIS ALVES GABRIEL	72.751-2	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
ERINALDO FARIAS CAMARA	13.666-2	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
FABIOLA DE MEDEIROS FILGUEIRA	43.954-1	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
FELIPE PACHECO FERREIRA DE MELO	32.745-0	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
FRANCINETE CANDIDA TAVARES ALVES	00.945-8	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	14.356-1	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
FRANCISCO CANINDE DE LIMA FILHO	14.329-4	2019/2020	01/04/2022 A 30/04/2022
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	12.128-2	2019/2020	01/04/2022 A 30/04/2022
GIED VALESKA FERREIRA DE GÓIS	60.057-1	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
GILBERTO CARDOSO DANTAS	35.133-4	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	47.207-7	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
HERMANN MEDEIROS DE ARAÚJO	42.702-1	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
HUDSON DE ARAÚJO REVOREDO	20.047-6	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
IEZA PINTO DA SILVA DANTAS	72.934-7	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022

ISABEL CRISTINA GERONCIO BEZERRA	72.781-0	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
ISABEL CRISTINA PASCOAL DE LIMA	20.780-2	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
ISABELE DOS ANJOS P. DOS SANTOS	72.814-8	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JACIO DE SOUZA DA COSTA	72.671-4	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JAIR GOIS CAVALCANTI	36.800-8	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
JANAI CAVALCANTI DA SILVA	32.180-0	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JANILDA FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	35.621-2	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JENERSON SILVA DO NASCIMENTO	72.811-0	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JERLIANE FREITAS DO NASCIMENTO	72.727-4	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	14.593-9	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA SILVA	36.870-9	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
JOSÉ DE ANCHIETA CARVALHO SOUZA	46.388-4	2018/2019	01/04/2022 A 30/04/2022
JOSÉ MOREIRA PINTO	43.922-3	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
JOSE XAVIER BEZERRA	05.637-5	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1424/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001776/2022-72, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIA LOURENÇO DE FARIAS	06.192-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCA LÚCIA DE MELO	13.289-6	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JAIR DE ARAUJO ALVES	32.328-4	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JANNAINA KARLA DE OLIVEIRA GALHARDO AMORIM	41.127-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JESSICA TOLENTINO SOUZA	72.821-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ ANTONIO DE MOURA	12.039-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
LAI SARAIVA TORRES	72.771-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
PAULA BLANDY TISSOT BRAMBILLA	72.847-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2015/2016	01/04/2022 a 30/04/2022
ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO	13.850-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022 (2º Período)
ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA	34.570-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
SEMIRAMES DANTAS	04.902-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
SOFIA FERNANDES MARIZ DE FARIA	72.784-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
VIRGINIA MARIA DE MARIZ NÓBREGA	13.928-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
VIVIANNE BARBALHO GALVÃO PEREIRA	12.957-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1423/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001785/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FRANCA OLIVEIRA	72.838-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS	34.408-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
AFONSO NOBREGA DANTAS	72.774-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ALBERTO MATOS DOS SANTOS	73.130-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ALECSANDRO PAIXÃO DA SILVA	35.672-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM	32.121-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ALINE BARBOSA DE ARAUJO DANTAS	72.086-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ALUIZIO LOPES DA SILVA	08.621-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA IRIS DE LIMA VITORIANO	72.688-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA KARINA DE LIMA NASCIMENTO	72.848-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA LÚCIA ENEAS TINOCO	09.591-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA MARIA BEZERRA DA SILVA	72.706-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA MICHELLE DE FARIAS CABRAL	43.770-1	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
ANDREA FONSECA DO NASCIMENTO	35.026-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ARIANE ROSE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA	08.558-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ARTHUR LUCAS BATISTA DE CARVALHO	72.900-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	34.662-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS EDUARDO DANTAS DE FARIAS	72.701-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CINTHIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA GUEDES	72.684-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
CLAUDIA MARIA AMORIM FERNANDES	19.682-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
CRISTIANE PIGNATARO DE MORAIS	72.553-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
DARCY VIANA DE OLIVEIRA	08.540-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
DORGIVAL DA SILVA SANTOS	00.980-6	2014/2015	01/04/2022 a 30/04/2022
EBILENIA MARIA DA SILVA CORREA	09.628-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EDILEUZA DIAS FERREIRA	12.915-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EDILMA ALVES DE PAIVA	35.012-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
EDILSON ROQUE DO NASCIMENTO	14.233-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR	41.270-8	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
EDRIANO EGIDIO DE LIMA	72.686-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ELIANE BASTOS OLIVEIRA	35.253-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1420/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001790/2022-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERINALDO DE FREITAS NEVES	72.673-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
EUGENIO CASTRO DA SILVA	01.099-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
FELIPE RONALDO DE OLIVEIRA	06.899-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	46.097-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCINALDO DOS SANTOS	72.792-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO JOSE DA NOBREGA LOPES	13.922-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO CARLOS VILELA	72.958-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO EUDES DA TRINDADE	34.303-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO	60.274-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
GILMAR VIRGINIO DA SILVA	72.676-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	46.780-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
HELIANE OLIVEIRA FERREIRA NASCIMENTO	36.805-9	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
IEZA PINTO DA SILVA DANTAS	72.934-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ILSON ARAÚJO DE MORAIS	47.064-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
IVANILDA DE MELO SOUZA	72.742-6	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JANAI DE ALBUQUERQUE RAMOS	72.745-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JENERSON SILVA DO NASCIMENTO	72.811-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JEOVANIA BORJA DA SILVA	35.414-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO MARIA SILVA DE SOUZA	13.716-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOAQUIM LIBANIO PEREIRA NETO	46.970-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOEZILDA SOUSA SILVESTRE	72.740-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ ROBERTO SILVA MACHADO	19.483-2	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSE SULLARGIR ERVERTON DE LIMA	72.788-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSEFA ISIDORIO DE SOUZA	06.872-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSENILDO LIMA DA SILVA	41.968-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JULIANA MAIRA ALVES AMARAL DE MEDEIROS	72.724-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
KAROLAYNE LAYSSA ALVES FERREIRA	72.700-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
KELSON CARLOS DA SILVA SOUZA	72.902-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LAURA MARIA CALDAS MATIAS	60.504-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

LEONADIA SOARES DA SILVA	35.052-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
--------------------------	----------	-----------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1401/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001198/2022-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA LYRA ARAUJO	08.561-8	2019/2020	03/03/2022 A 01/04/2022
ANA MICHELLE DE FARIAS CABRAL	43.770-1	2018/2019	03/03/2022 A 01/04/2022
ADRIANO MAGNO OLIVEIRA DE CASTRO	72.708-5	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
AGILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	13.860-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
AGOSTINHO LUIZ MAIA PEREIRA	72.746-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
AILTON MESSIAS DANTAS	35.119-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ALDENIR DA SILVA FERNANDES	11.235-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
ALDERI JUVENAL DE S. SOUZA	35.341-8	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	35.343-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ANA CARMELITA BATISTA	35.633-6	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ANA CRISTINA FRANCA DE BRITO	01.109-6	2018/2019	03/03/2022 A 01/04/2022
ANA GLÓRIA DE MELO E SILVA	11.866-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ANDERSON FELIPE DE SOUZA	72.707-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ANTÔNIA LENIRA PEREIRA DE LIMA	35.111-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
BEATRIZ CAVALCANTE BARROS	72.893-4	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
BRUNO DA SILVA SANTOS	72.067-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
BRUNO VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	60.101-2	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
CARLA RIANNE MEDEIROS DE LIMA	72.753-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
CARLOS ROBERTO MEDEIROS	09.881-7	2018/2019	03/03/2022 A 01/04/2022
CHARLIANA ROCHA DE LIMA BATISTA	35.007-9	2019/2020	03/03/2022 A 01/04/2022
CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS	32.169-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
CLAUDIA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	72.087-1	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	35.374-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
DANILO DO NASCIMENTO ARRUDA CAMARA	72.811-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
DEMILZA DA SILVA SANTOS	14.237-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
DORYENN DOUGLAS DE ARAUJO	72.714-3	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
EDNA DIAS TAVARES	10.274-1	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
EDNEIDE MARIANO DA SILVA	12.194-1	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
EISE CALAFANGE SEABRA	72.667-7	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
ELAINE CRISTINA ARAUJO SANTOS	72.707-3	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1376/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 111/2022 - SEMUT-GABINETE/SEMUT, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 04.965-4, Auditor do Tesouro Municipal, A-XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1066/2022-GS/SEMAD, de 04 de abril de 2022, publicada no dia 15 de abril de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1381/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001199/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANE FONSECA DA SILVA	35.625-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ELIONARA SILVA DE LIMA	72.722-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ELOYSE EMMANUELLE ROCHA BRAZ	38.708-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ERALDO ALVES DOS SANTOS	34.508-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ERIKA THAIS ALVES GABRIEL	72.751-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
EUDA DA SILVA GOMES	72.677-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FABIANA MARIA DA SILVA	35.576-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FABIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	35.616-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FELIPE FELIX DA SILVA	72.702-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCA DE FÁTIMA DA COSTA VIRGINIO	42.689-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCA GOMES DE SOUZA	35.004-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO CANINDÉ DE PAULA	13.681-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GEONIA SOARES DO NASCIMENTO	35.623-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GERSON ALVES BEZERRA	13.696-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GILVAN BATISTA CAVALCANTI	13.848-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GIUDECLEI TORRES DA SILVA	72.934-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	13.526-7	2018/2019	03/03/2022 a 01/04/2022
IRANILDA SATURNO DA SILVA	35.039-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ISMAEL RENOVATO DE LIMA	00.801-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	72.725-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
IVAM APRÍGIO ARAÚJO	72.874-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
IZABELLA FONSECA BUTTENDORFF	72.723-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JAZIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES	12.948-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JACINTO ELIAS TAVARES NETO	20.306-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JACQUELINE FERREIRA	34.438-9	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	32.172-9	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
JARDEL MENDONÇA SOARES	72.780-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JEANNY GUEDES SILVA FREIRE DE SOUZA	72.739-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JEFFERSON CASSIANO DOS SANTOS	45.064-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1383/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFÍCIO Nº 430/2022 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº. 00.398-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 986/2022-GS/SEMAD, de 28 de março de 2022, publicada no dia 15 de abril de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1378/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001185/2022-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALVARO SOARES DE BRITO FILHO	72.052-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANIERICA SILVA DE OLIVEIRA	72.667-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
AVANI MEDEIROS DA COSTA	34.921-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
CARLOS EDUARDO TAVARES DE BRITO	34.274-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
DALILA GURGEL NETA	41.823-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	34.537-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
EDNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	36.732-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ELIZETE DE LIMA SILVA	34.404-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ERICK LUIZ MEDEIROS DA COSTA	72.056-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

EVANDRO LUIZ VICTOR DE OLIVEIRA	72.548-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FERNANDA ELVIRA DANTAS MOURA	72.826-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
GILBANISA MARTINS DE ARAUJO FAÇANHA	63.692-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
HUMBERTO LUIZ BEZERRA DA SILVA	13.853-3	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
IONE FERREIRA DE MEDEIROS	35.103-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JADSON DENES COSTA MENEZES	72.658-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOÃO CARLOS SIMPLICIO COSTA	12.501-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOAO MARIA VARELA DA SILVA	34.642-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LEONARDO CARDIELLY JESUS DA SILVA	72.534-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
LILIAN MEIRE DE OLIVEIRA DE CRISTO	72.775-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
LUSSANDRA POLICARPO B. DOS SANTOS	72.682-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA DE FATIMA MAFRA SOARES	20.129-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA MARLENE MARQUES DA SILVA	45.924-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA VALMIRA DE SOUTO	44.522-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIANE MARIA EUFRASIO DE LIMA CARDOSO	72.088-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARLA MONIELLY DE AQUINO FREITAS	72.711-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
PAULO RODRIGO DA SILVA	72.241-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS	48.596-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
STANLEY ARAÚJO CID	34.643-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
VALDEMIR DE PAIVA TAVARES	72.338-5	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1368/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001186/2022-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DA SILVA FRANÇA	08.972-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ANDERSON BRUNO DE LIMA BARBOSA	72.250-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANIDIA VALENTIM DE OLIVEIRA	35.355-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	34.861-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	05.679-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ELIANE FIRMINO DA SILVA BEZERRA	35.175-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ELTON BRUNO SILVA DE CARVALHO	72.588-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ERIVAN FERNANDES DA SILVA	72.968-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FABIO DE ALCANTARA DA SILVA	34.589-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FELLIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	72.935-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	14.260-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCINEIDE XAVIER DA SILVA BARBOSA	08.486-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
HENRIQUE EDUARDO DA SILVA CORTEZ FILHO	72.737-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
HERISON PATRICK MONTEIRO DE MIRANDA	72.612-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
IVYSON MAIA DA SILVA	72.924-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JAIR DO NASCIMENTO	34.477-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JESUA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	34.318-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JOAO CIRO FAGUNDES NETO	41.826-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSE MARCELO DA SILVA	34.577-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
LARISSA REGO FERREIRA	72.051-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MAILSON MATIAS DA SILVA	34.419-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MAXWELL FERREIRA GUEDES	72.453-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MONICA ANDREA LEAL BORGES DE MEDEIROS	13.939-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MONICA VERONICA SANTOS SILVA	72.774-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
PAULO RODRIGO DA SILVA	72.241-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ROBERTO CORREIA DE LIMA	05.375-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
RODRIGO MOREIRA PEDREIRA	72.275-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
THIAGO BENTO DA SILVA	72.531-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
RUSKYNNE PAIVA DE CASTRO MARTINS	72.566-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
TIAGO ROBERTO SILVA	72.657-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1365/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001180/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA GONZAGA SOUTO CHAVES	72.889-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ADRIELLY TANARA DA SILVA COSTA	72.661-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ALAN DE CASTRO SILVA	72.748-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ALINE SANDRA FREIRE CAMARA	32.319-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	13.636-1	2013/2014	03/03/2022 a 01/04/2022
CIBELE MACEDO DA SILVA	72.955-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
DIANA LUZIA ZUZA ALVES SILVA	72.686-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ELIANA PEREIRA DA SILVA	44.838-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCIS GOMES DA SILVA	72.539-6	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCA FRANCINETE MEDEIROS PINHEIRO	06.658-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
GABRIELLA CALDAS LEONARDO OLIVEIRA	72.902-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
IRANI COELHO SALES	72.726-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ISLÂNIA VERISSIMO DA SILVA	72.732-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
IVANILDO LEITE DA SILVA	01.110-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JORGE CARLOS DA SILVA	46.104-1	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
KAROENY OLIVEIRA S LOBATO	09.365-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
LUIZ MARTINS DE LIMA FILHO	09.447-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARCELO QUEIROZ REBOUÇAS	47.138-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	15.099-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA JAIDE MARQUES DE SOUZA	13.876-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA JOSE FELIX DE LIMA	35.215-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARINES EDITE DO NASCIMENTO PIO	20.127-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
RADGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.372-2	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
RICARDO CARLOS RAMOS	72.592-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA VITORINO	21.792-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
VICTOR CEZAR DE CARVALHO	47.079-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1363/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001192/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	47.095-3	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
OLIVEIRA PEDRO BARBOSA	35.612-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA SANTOS	47.131-3	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
PAULO RICARDO MARTINS DA COSTA	72.749-3	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
PEDRO SIMEAO LEAL FILHO	72.678-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
PIERRE G DO NASCIMENTO JUNIOR	72.826-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
RENATA ALLANA DA CSTA PEREIRA	73.091-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
RENATA KALINE SOUZA ESTEVAM	72.789-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
RICARDO EMMANUEL MEDEIROS MONTEIRO	72.829-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ROBERTO MEDEIROS MILLIONS	20.685-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
ROGERIO BARROS DO NASCIMENTO	60.360-1	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
RONALDO GERMANO MAURICIO	19.478-6	2018/2019	03/03/2022 a 01/04/2022
ROOSEVELT ANTONIO D OLIVEIRA	13.740-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ROSANGELA MARIA MEDEIROS SANTOS	12.532-6	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
SEBASTIÃO EDUARDO BARBOSA	19.479-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
SERGIO ROBERTO SILVA LIMA	08.012-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
SILVANA HELENA DE MELO	10.299-7	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
SIMONE MEDEIROS CARDOSO	46.985-8	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
TAIZA ROSE DE OLIVEIRA FARIAS	72.691-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
TANIA DIAS DE ARUJO	32.372-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
TANIA ROSALIA DIAS GODEIRO	22.168-6	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022

TATIENE DIAS DE OLIVEIRA VALENÇA	46.267-5	2019/2020	03/03/2022 A 01/04/2022
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FAUSTINO	35.070-2	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
THALES IAHWEH EMERENCIANO A GONÇALVES	72.531-3	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTI	14.311-1	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
VALQUIRIA DAMASCENO DA SILVA	73.127-8	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES P PEIXOTO	41.883-8	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
VANIA REJANE GOMES DE SOUZA	47.135-6	2017/2018	03/03/2022 A 01/04/2022
VERANEIDE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO C	72.837-2	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
VIVIAN TAIS CUNHA DE SOUZA	72.676-8	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
VIVIANNE MACEDO PINTO	72.734-2	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1349/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001174/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILZA BEZERRA DIAS	35.656-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ALRICELIA COSTA E SILVA	35.182-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANDRESSA MARCELA DANTAS DE LIMA	72.051-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ARLENE GURGEL DA SILVA	72.674-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
AURINEIDE LINHARES BRITO SILVA	12.917-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
CLAUDIO MOURA DO NASCIMENTO	35.369-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
DANIELA CRISTINA CAETANO MAIA	72.818-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
DIACUY OLIVEIRA DE FREITAS LUCENA	20.035-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
DIOPENILSON CORREA DANTAS	34.278-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO CANINDE DE LIMA	34.507-5	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO EVANOEL NUNES DO NASCIMENTO	72.820-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
CASPARINA CASSEMIRO DA COSTA PEREIRA	19.694-1	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
IVANEIDE MARIA DA SILVA VELOSO	35.220-9	2018/2019	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSE ANTONIO FILHO	07.429-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSE MESSIAS GOMES	13.104-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSEMEIRE CAVALCANTE MOREIRA	35.211-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSILENE DA SILVA SIMOES	47.053-8	2019/2020	03/03/2022 a 01/04/2022
LENILDO EUFLASINO DA SILVA	13.336-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
LUIZ HENRIQUE COSTA DE MEDEIROS	72.853-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARCIO DA SILVA BARBOSA	35.180-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA DA CONCEICAO VICENTE XAVIER	42.895-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA DO SOCORRO SANTOS	35.649-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA ELIETE DA COSTA	10.270-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA ELZILENE SILVA DOS SANTOS	72.048-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA LUIZA DA ROCHA PALMA	09.778-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
REGINA CELIA DAMASCENO	19.606-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
SABINA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	72.687-2	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
SUENYA RACHEL FONSECA DA SILVA	72.819-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
THIAGO JOSÉ SOUZA DE FARIAS	72.529-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1322/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001163/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:



Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA INACIO	60.472-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
ANA VERONICA DANTAS DE CARVALHO	40.917-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
ANDRESSA KARLA JORDÃO DA SILVA	44.236-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
AUREA SALGADO TEIXEIRA MARTINS DE CASTRO	73.001-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
AUTA MARIA LIRA DE ANDRADE	47.416-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
DALYANA GABRIELLE DOS SANTOS	47.115-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
ELAINE DA COSTA RIBEIRO	72.675-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
ELIZA SEREJO DE MELLO LIMA	42.693-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
FLAVIA TRINDADE DE ARAUJO REZENDE	22.567-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
FRANCISCA LENILDE FERNANDES	60.278-7	2019/2020	03/03/2022 a 01/14/2022
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	72.698-3	2021/2020	03/03/2022 a 01/14/2022
GLENIO WEBER SILVA PESSOA	47.459-2	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
JÓAO FELIX DA MATA FILHO	32.492-2	2019/2020	03/03/2022 a 01/14/2022
JOSE LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	62.563-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
JOSE MARIA FIRMINO	01.333-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO	19.553-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	47.111-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
LIBNA LAQUIS C. QUENTAL	72.735-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO	08.648-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
MARIA DO SOCORRO SOUZA	60.824-6	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
MOISES FERREIRA DA CRUZ	46.717-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
NATÁLIA DE LIMA NUNES	72.763-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
ORLANDY LIMA VIEIRA DA SILVA	61.756-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
POLLYANA KENNIA DANTAS PEREIRA	46.901-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
REGINA LUCIA MALAQUIAS	12.120-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
RICARDO SERGIO PAIVA FRANÇA	08.573-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
ROBERTO DE MEDEIROS B. FREIRE	68.421-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/14/2022
SILVIA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	46.886-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
VALERIA XAVIER DO NASCIMENTO	72.837-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/14/2022
VANESSA LINS DE CARVALHO	72.665-8	2019/2020	03/03/2022 a 01/14/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1321/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001170/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA ANDRADE DE ARAÚJO	35.003-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANA ALICE PINHEIRO DA SILVA	72.691-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANDREIA FELIX SOARES	72.723-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ANTONIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	36.615-3	2018/2019	03/03/2022 a 01/04/2022
CHARLLIENE FREIRE DE MELO	35.286-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	35.171-7	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ELIELSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	72.567-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	11.938-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
IDES MARIA MARTINS	35.404-0	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
IONETE GOMES DE OLIVEIRA	12.180-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
IRENICE GOMES JUSTINA	13.908-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ISABEL CRISTINA DA SILVA	14.352-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JANILSON ALVES DE MOURA	73.079-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JESSYCA KAREN CAMPOS JANUÁRIO	72.667-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOANA DARC BERNARDINO DE FREITAS	22.035-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MANOEL CICERO GUILHERME SOBRINHO	20.805-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARCOS ALVES DA COSTA	07.576-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA DE FÁTIMA DANTAS BEZERRA DA SILVA	10.261-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA COSTA	34.967-4	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MAYKON JOHNATA PEREIRA DA COSTA	72.565-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

MICHELLE BARACHO DA SILVA FLORENCIO	47.262-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
MIKAELY MARTINS PEDROSA	72.773-9	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
PERCILIA DE OLIVEIRA	72.893-7	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
PETHERSON ALAN SINEZIO RIBEIRO	72.906-3	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES	72.623-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ROCKFELLER DE SOUSA SILVA	34.987-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
SELMA FERREIRA DA SILVA	09.090-5	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
SOLANGE SOARES GADIELHA DE LIMA	14.202-6	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
VALBIA NUNES JACOME	35.651-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
WESLEY DANILO DE OLIVEIRA	72.773-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 1066/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220314578,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022 e de 04/05/2022 a 02/06/2022 (1º e 2º)
WAGNER MENDONCA EBARA	61.106-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/05/2022 (1º e 2º)
KÁTIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2020/2021 2021/2022	28/03/2022 a 26/04/2022 (2º) 27/04/2022 a 26/05/2022 (1º)*
PAULO CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	04.965-4	2018/2019	01/04/2022 a 30/05/2022 (1º e 2º)
VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/05/2022 (1º)
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	05.639-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ANTÔNIO RENOVA TO JÚNIOR	61.477-7	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
ARACELI FRANÇA	09.387-4	2018/2019	18/04/2022 a 17/05/2022
HELENA SOARES DA COSTA	04.823-2	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
JOSÉ MAÉLIO FERREIRA	03.813-0	2021/2022	30/03/2022 a 28/04/2022
MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA	04.925-5	2021/2022	09/03/2022 a 07/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.04.2022

**PORTARIA Nº. 1478/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220402639,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE PAULO, matrícula nº. 11.631-1, GMN-SUP-NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16.05 à 14.06.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1473/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220449716,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA KALYNE TARQUINO EUSTAQUIO, matrícula nº. 72.331-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022 e de 22/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1468/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220448825, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLENE ALVES DANTAS, matrícula nº. 72.532-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1466/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220370281, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEY FAGUNDES DE BRITO, matrícula nº. 45.545-8, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1462/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220468958, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ DA CUNHA NETO	11.287-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCINEIDE MARIA FRANCELINO	11.343-3	2011/2012	20/06/2022 a 19/07/2022
ANA MARIA LEITE DA SILVA	12.207-6	2019/2020	14/06/2022 a 13/07/2022
CLÉCIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	12.240-8	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO SILVA	13.830-4	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
ROBÉRIO NUNES DA SILVA	13.838-0	2019/2020	14/06/2022 a 13/07/2022
FLAVIO MARCELO VARELA MARQUES	30.887-1	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1461/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220480001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSE DE MEDEIROS, matrícula nº. 14.039-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1459/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220456054, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO HENRIQUE COSTA FREIRE, matrícula nº. 72.371-7, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 20/06/2022 e 03/08/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1458/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220432805, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA GOMES, matrícula nº. 09.669-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1457/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMSUR-20220430195, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTONIO DE LIMA, matrícula nº. 06.655-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1455/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220451672, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MISLANE MAYANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.337-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/06/2022 a 01/07/2022 e 08/08/2022 a 18/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1454/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450544, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER, matrícula nº. 42.857-4, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1453/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220452539,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº. 60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2016/2017, no período de 18/05/2022 a 16/06/2022 (1º Período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1452/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220472521,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA	45.576-8	2021/2022	16/05/2022 a 14/06/2022
FABIO FALCÃO DE MIRANDA	00.583-5	2021/2022	16/05/2022 a 14/06/2022
MARIA LUCIA CAVALCANTE MOREIRA DE BARROS	00.015-9	2021/2022	16/05/2022 a 14/06/2022
MAXWELL CARNEIRO DE MELO	39.437-8	2021/2022	16/05/2022 a 14/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1451/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220451710,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SORAYA MENDES GUIMARÃES, matrícula nº. 72.935-8, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.06 a 15.06.2022 e de 02.01.2023 a 16.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1448/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20220446210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAFAELA MILENA DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº. 72.372-8, GNM, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/06 a 05.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1449/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220456836,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TONI SANTOS, matrícula nº. 44.513-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1447/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220446539,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIARA VENTURA DA SILVA, matrícula nº. 72.325-1, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1446/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220450145,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE VANESSA SILVA DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº. 72.368-9, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1445/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220473250,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO COSTA, matrícula nº. 72.368-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 27/06/2022 a 15/07/2022 e de 20/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1442/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220456666,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GONÇALVES FERNANDES FILHO, matrícula nº. 44.343-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1443/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220473293,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALESKA FERNANDA DA CÂMARA LINHARES, matrícula nº. 72.603-8, Advogada, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 22/06/2022 a 01/07/2022 e de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1441/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220449155, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAQUELINE CORDEIRO DE NEGREIRO, matrícula nº. 72.916-9, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 06/06/2022 a 20/06/2022 e de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1439/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220448167, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LORENA GALVÃO SOARES	00.528-2	2020/2021	16/05/2022 a 14/06/2022
THAIS BEZERRA DE FARIAS	14.997-7	2019/2020	09/05/2022 a 08/06/2022
IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	2019/2020	13/06/2022 a 12/07/2022
FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO	46.708-1	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1438/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220456550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSALBA POLICARPO FAGUNDES BARBOSA, matrícula nº. 42.914-7, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1436/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220382697, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIZA RAMOS BASILIO BRAZ LOIOL, matrícula nº. 12.252-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1435/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220446423, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WENHIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.917-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1434/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450625, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOLANGE VIDEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.363-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1433/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220451737, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA ALVES LINO, matrícula nº. 72.356-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/06/2022 a 06/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1432/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450064, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA SILVA MENESES, matrícula nº. 72.343-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1431/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450790, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO, matrícula nº. 72.903-4, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/06/2022 a 25/06/2022 e 04/10/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1430/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450560, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMMANUEL FABRICIO DE LIMA SILVA, matrícula nº. 72.324-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/06/2022 a 08/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1429/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450986, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATÁLIA DAIENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.754-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 30/05/2022 a 18/06/2022 e 05/12/2022 a 14/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1427/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220024073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON ANTONIO DE ARRUDA, matrícula nº. 12.249-1, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2012, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1426/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WESLYANA MESSIAS DE LIMA FLORENCIO, matrícula nº. 72.342-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/06/2022 a 30/06/2022 e 01/09/2022 a 15/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1422/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220453934, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAROLDO LUIZ RODRIGUES, matrícula nº. 04.947-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1416/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220428808, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA RAISSA FIRMINO MARQUES DO NASCIMENTO	61.333-9	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
DIEGO MATOS MARINHO	61.334-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
EDUARDO HENRIQUE FONTES	09.050-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
EVERALDO DE ALENCAR VENERANDO	05.539-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	07.904-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANKLIN ALVES DA COSTA	61.055-1	2020/2021	15/06/2022 a 14/07/2022
HELIO GOMES DE ANDRADE SOUZA FILHO	61.099-2	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
IDALMO MOUSINHO DA SILVA	07.876-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ITAMAR MARTINIANO GOMES	04.340-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	05.549-2	2017/2018	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LAURI ANDRADE DINIZ	07.775-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LENILSON DA COSTA	05.540-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	00.175-9	2021/2022	02/06/2022 a 01/07/2022
LÚCIA DE FATIMA ASSUNÇÃO	61.049-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA	44.555-0	2017/2018	01/06/2022 a 30/06/2022
OSMILDO NUNES DA SILVA	06.204-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
VANESSA DE BRITO ABRANTES	61.060-7	2019/2020	15/06/2022 a 14/07/2022
WILSON DUARTE	05.697-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1415/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220451630, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRÉA MARQUES FREIRE, matrícula nº. 45.981-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1414/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220454833, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TANIA MARIA PESSOA DIONISIO, matrícula nº. 09.826-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26/01/2022 a 27/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1411/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450510, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOELA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 44.954-7, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1408/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220440980,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.547-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1406/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220416222,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDEHYR BATISTA FREIRE, matrícula nº. 09.897-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1402/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220450943,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EUGIANY LARISSA CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº. 72.567-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 10/06/2022 e de 20/07/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1400/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220410569,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELOISA DOS SANTOS NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº. 62.941-3, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 23/05/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1398/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220422974,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERIO FREIRE DOS SANTOS	11.625-4	2018/2019	16/05/2022 a 14/06/2022
TÁSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	12.454-1	2016/2017	16/05/2022 a 14/06/2022
MICHELLE SANTOS BARROS DA SILVA	46.161-0	2020/2021	16/05/2022 a 14/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1394/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220445621,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUZIA JOAQUINA NETA, matrícula nº. 62.864-6, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022 e 31/10/2022 a 19/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1393/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220453993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº. 19.214-7, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1392/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220443025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IRENILDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 26.192-1, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2015/2016, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1391/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20220457999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA REGIA OLIVEIRA PIMENTA, matrícula nº. 05.770-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2006/2007, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1390/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220430217, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERA LÚCIA SANTIAGO, matrícula nº. 11.632-7, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1372/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220403180, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor GILNEY ALVES LISBOA, matrícula nº. 07.296-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1371/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220423490, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GOTHARDO DANTAS EMERENCIANO, matrícula nº. 00.419-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1360/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL E 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20220303380, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº. 11.591-6, Sub-Comandante de Segurança, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1091/2022-GS/SEMAD, de 07 de ABRIL de 2022, publicada no dia 15 de abril de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1357/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220379432, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KETURY CRISTINA DA SILVA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº. 72.340-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/05/2022 a 23/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1356/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220366098, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE ALVES DA ROCHA NETO, matrícula nº. 72.394-1, Nutricionista, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1353/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20220411948, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANALUCIA DE AZEVEDO SILVA	16.765-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CYRONKY QUEIROZ PIMENTEL	61.611-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO	44.835-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1351/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220411263, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE DE SOUZA	13.174-1	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
DANIEL ALBUQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES	43.090-1	2020/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
DENILSON ARAÚJO DA COSTA	60.090-3	2018/2019	09/05/2022 a 07/06/2022
DILMA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	13.159-8	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	06.726-1	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
HEWERTON MOURA DA SILVA	43.098-6	2020/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
IVAN DE CARVALHO MEDEIROS	00.431-6	2019/2020	09/05/2022 a 07/06/2022
JARDEL BEZERRA DE ANDRADE	62.189-7	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
JOÃO WILLIAMS DA SILVA	62.253-2	2020/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
JOSÉ CARLOS GOMES	16.092-0	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
LAILTON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
LUCINALDO PEREIRA DUARTE	00.485-5	2019/2020	09/05/2022 a 07/06/2022
MIGUEL ÂNGELO DE SANTANA	62.092-1	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
NADJANIA MARIA DAMASCENO VALLE	62.368-7	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
RONALDO MARINHO DE SOUZA	62.825-5	2019/2020	09/05/2022 a 07/06/2022

SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	43.154-1	2020/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
SEVERINO FERNANDES MAIA	00.192-9	2020/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
SILVIA MORAIS DA COSTA	00.542-8	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2020/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
WANDRE WAGNER DA SILVA	62.367-9	2020/2021	09/05/2022 a 07/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1350/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220425817, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, matrícula nº. 08.698-3, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 01/06/2022 a 30/06/2022 (1º período) e de 01/07/2022 a 30/07/2022 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1348/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220410119, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº. 06.966-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período 20/04/2022 a 19/05/2022, exercício 2020/2021, no período de 20/05 à 18/06/2022 e exercício 2021/2022, no período de 20/06 à 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1346/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220369380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº. 72.917-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 16/05/2022 a 30/05/2022 e 17/10/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1344/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220409650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EVANI BARROS BARRETO, matrícula nº. 07.678-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1343/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220369321, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ZBENILZEY DE MEDEIROS MELO, matrícula nº. 14.107-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1342/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220100519, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZORAIDE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº. 09.463-3, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/05/2021 a 11/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 13 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1341/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220397910, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS SOARES MELO	11.618-1	2017/2018	16/05/2022 a 14/05/2022
ADALBERTO NICÁCIO DA SILVA	11.249-6	2019/2020	16/05/2022 a 14/05/2022
JOSÉ JANILSON MELO DOS SANTOS	11.289-5	2020/2021	16/05/2022 a 14/05/2022
MARCELO ANDRADE MASSUD	19.209-1	2020/2021	16/05/2022 a 14/05/2022
ROBERTO CORREIA CABRAL DE LIMA	46.875-4	2020/2021	16/05/2022 a 14/05/2022
DELICIMAR FARIAS RAMOS	61.715-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1340/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220401462, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº. 05.626-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1339/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220371156, RESOLVE:



Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAMILO INÁCIO CORREIA, matrícula nº. 26.111-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1335/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220386803,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSELY DE SENA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº. 72.879-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1338/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220423377,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GLEY RIVIERY LACERDA MORAES MEDEIROS	32.298-9	2020/2021	16.05 a 14.06.2022
KATHERINE LIEBE DA SILVA SOUZA	45.762-1	2020/2021	20.06 a 19.07.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1336/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20220422354,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE JAIR CAVALCANTI	05.989-7	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO NETO	07.198-6	2018/2019	04/04/2022 a 03/05/2022
ELZA GOMES DE BRITO	07.286-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO BATISTA DA SILVA	05.954-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
LIANE FREITAS DE OLIVEIRA	06.176-0	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
SANSIA VIVIANA AVELINO DANTAS	07.290-7	2019/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
JOÃO BATISTA SANTANA	06.222-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	06.945-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CARLOS MAGNO GOMES PEDROZA	07.166-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO MARIA DE ALMEIDA LOURENÇO	05.617-1	2020/2021	25/04/2022 a 26/05/2022
JOÃO BATISTA NÍCÍACI FIGUEIRA	05.399-6	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1333/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220436169,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
CARLOS ALBERTO LUCAS DO NASCIMENTO	04.683-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1334/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220407037,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEANE DE OLIVEIRA BARROS	11.349-2	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022
MARIA DE DEUS DANTAS DE MELO	11.359-0	2014/2015	16/05/2022 a 14/06/2022
MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA	11.369-7	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022
EMANOEL DOMINGOS CÂMARA	11.597-5	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022
MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE	12.401-0	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022
SELTON ANDRADE DOS SANTOS	13.841-0	2019/2020	16/05/2022 a 14/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 1331/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20220423466,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENÉSIO LUIZ DE SÁ LEITÃO, matrícula nº. 06.535-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2013/2014, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1330/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220401306,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROMILSON DUARTE DA COSTA, matrícula nº. 08.316-0, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1329/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20220403104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JEANE CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº. 30.042-0, Professora de dança, PDM-I, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1327/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220369267,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CELIA MARIA ATALIBA SILVA DE FARIAS, matrícula nº. 08.092-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1324/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220360162,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 13.171-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1323/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220371105,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUTEMBERG PALHARES, matrícula nº. 12.297-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1318/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220384363,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZAIAS TARGINO DA SILVA, matrícula nº. 72.910-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1317/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220375801,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.317-5, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/05/2022 a 20/05/2022 e 01/12/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1316/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220380880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA, matrícula nº. 13.082-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1315/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220375160,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLEIDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.374-1, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 18/05/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1313/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220382352,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO DIEGO DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº. 72.967-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/05/2022 a 10/06/2022 e 15/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 27 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1312/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220366870,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HOZANA RAQUEL DE FARIAS MARQUES PIMENTA, matrícula nº. 72.319-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 20/05/2022 e 09/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1311/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220381208, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DILMA ELIZABETE COSTA MENEZES, matrícula nº. 13.985-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1310/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220368120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GABRIELA RAMOS MARTINEZ LAPORTA VALE, matrícula nº. 72.317-1, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/05/2022 a 04/06/2022 e 05/12/2022 a 14/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1309/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220368015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KARLYANE SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº. 72.581-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 23/05/2022 a 06/06/2022 e 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 23 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1307/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220414289, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA DULCE DE CARVALHO LEITE, matrícula nº. 38.755-0, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 16 de maio.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1304/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20220362769, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MÁRCIO AURÉLIO BATISTA, matrícula nº. 61.114-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05/2022 a 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1293/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo NATALPREV-20220407185, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 106.979-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/05/2022 a 23/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1290/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220396981, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DÉBORAH EVELYN DE MEDEIROS HORTÊNCIO, matrícula nº. 160.530-1, Secretaria Executiva, Padrão A, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1289/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220366306, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO COSTA SOARES, matrícula nº. 72.916-7, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/05/2022 a 11/06/2022 e de 02/01/2023 a 11/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1288/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220397210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.911-2, Agente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 23/05/2022 a 09/06/2022 e de 05/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1287/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20220400695, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO, matrícula nº. 06.009-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1286/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220368201,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VYDIA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 72.920-4, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1285/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220367175,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAURA EDUARDO DE AZEVEDO MOURA GOMES, matrícula nº. 72.967-6, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1284/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220384657,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE ANDERSON SOARES CAVALCANTE, matrícula nº. 72.546-7, Contador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 27/05/2022 e de 16/08/2022 a 26/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1283/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220375933,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RIANE MAIARA FEITOSA SILVA, matrícula nº. 72.312-7, Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/05/2022 a 04/06/2022 e de 15/08/2022 a 24/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1282/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220384282,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MARCKSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.342-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/05/2022 a 08/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1281/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220395160,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOCELLE FREIRE DE LIMA, matrícula nº. 72.915-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 16/05/2022 a 04/06/2022 e de 18/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1271/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220380945,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA, matrícula nº. 09.438-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/04/2022 a 21/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1229/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220362777,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NICARLA DE SANTANA MOURA, matrícula nº. 72.537-5, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 à 09/05/2022 e de 20/06/2022 à 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1314/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220375275,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MEYRE LUCIA CABRAL RIBEIRO SCHTEZ, matrícula nº. 72.567-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1484/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220465258,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE WALACE DA ROCHA PASCOAL, matrícula nº. 08.376-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2022-GP, NATAL, 02 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2020 no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Destacar (02) duas diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em favor dos servidores THIAGO COSTA MARREIROS – CPF 050.831.104-74 – Presidente do Natalprev; Luciana Soares Adorno - CPF 816.935.246-00 – Membro do Comitê de Investimentos/Assessora Jurídica; Igor Thierry Silva Donato – CPF 104.040.989-95 – Chefe do Setor de Contabilidade, que viajarão à cidade de Recife – PE com o objetivo de participar no evento "Investimento em Pauta" que será realizado no período de 11 a 12 de maio de 2022.

Felipe Bruno Dantas de Macedo - Presidente-NATALPREV em Substituição Legal

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).